

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - MISSÃO EMPRESARIAL INTERNACIONAL

EUROSHOP – DÜSSELDORF 21 a 27 de fevereiro de 2026

PREÂMBULO

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA BAHIA – SEBRAE/BA, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede à Rua Arthur de Azevêdo Machado, 1225, Civil Tower BA – Torre Cirrus, CEP: 41760-000, em Salvador - BA, inscrito no CNPJ sob nº 14.797.724/0001-12, convida os Microempresários – ME e Empresários de Pequeno Porte – EPP do estado da Bahia, a encaminharem proposta para participarem da Missão Empresarial Internacional à EUROSHOP 2026, que ocorrerá na Düsseldorf, entre 21 e 27 de fevereiro de 2026.

Mais informações poderão ser solicitadas ao SEBRAE/BA, pelo e-mail: cmi@ba.sebrae.com.br

O instrumento convocatório desta Chamada Pública pode ser consultado no Portal do SEBRAE/BA na internet: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ba/artigos/chamada-publica-missao-euroshop-2026,b4b742dd7964b910VgnVCM1000001b00320aRCRD>

1. DO OBJETO

1.1. A presente Chamada Pública tem por objeto a seleção de até 15 (quinze) microempresários – ME e/ou Empresários de Pequeno Porte – EPP do estado da Bahia, dos **setores de Comércio, Serviços e Indústrias**, que estejam interessados em participar da Missão Empresarial Internacional à EUROSHOP 2026, na cidade de Düsseldorf, Alemanha, assim como visitas técnicas a serem realizadas.

2. DOS OBJETIVOS FINALÍSTICOS

2.1. Desenvolver um processo para efetivar a participação de Microempresários – ME, Empresários de Pequeno Porte – EPP à Missão Empresarial Internacional à EUROSHOP 2026.

2.2. Proporcionar aos micros e pequenos empresários da Bahia a participação na EUROSHOP 2026, bem como obter informações e conhecimentos por meio de *benchmarking* na cidade de Düsseldorf, a partir de uma imersão no universo urbano local e em visitas guiadas ao varejo local.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP que atendam aos limites de faturamento estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006;

3.2. Fazer parte do público direto, participantes de projetos e/ou atividades de atendimentos do SEBRAE/BA;

3.3. Estar com o CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) e Inscrição Estadual Ativos;

3.4. Não estar inadimplente com o SEBRAE/BA. Esta informação será consultada junto ao sistema de pagamentos da entidade;

3.5. Passaporte válido por, pelo menos, seis meses após a data de retorno;

3.6. O participante da missão deverá ser microempresário ou empresário de pequeno porte, ser sócio da proponente, ou exercer cargo relevante na empresa, assim entendido como Administrador, Gerente ou Diretor ou, ainda, ser indicado pelo Represente Legal da Empresa mediante o preenchimento da declaração em anexo (Anexo II).

3.7. A participação da missão se limitará a somente 01 (hum) representante por empresa selecionada.

4. DAS ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

4.1. A Chamada Pública terá 3 (três) etapas, a saber:

I Preenchimento da Manifestação de Interesse por meio do formulário online, localizado no site: <https://bit.ly/editaleuroshop2026> COM O PLANO DE TRABALHO e envio de TODA documentação exigida no formulário (maiores informações dos documentos neste edital e modelos no portal ou ao final deste edital) quando da solicitação por parte do Sebrae;

II Análise do diagnóstico e plano de trabalho;

III Preenchimento de questionário de Due Diligence e Integridade (a ser enviado àqueles selecionados). A inscrição será validada mediante análise e aprovação da área de Conformidade do SEBRAE Bahia;

IV Formalização da contratação mediante pagamento da Missão, após aprovação no edital.

5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Preencher EM SUA TOTALIDADE o formulário com autodiagnóstico e plano de trabalho encontrados no site do Sebrae: <https://bit.ly/editaleuroshop2026>;

5.2. Confirmar a finalização do formulário e envio da documentação. Caso o interessado tenha dúvidas, deverá entrar em contato através do e-mail CMI@BA.SEBRAE.COM.BR.

5.3. As empresas pré-selecionadas após a análise do plano de trabalho e autodiagnóstico serão notificadas por e-mail. Este comunicado incluirá a solicitação para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos, enviem toda a documentação exigida para o processo. O formulário para submissão estará disponível no site do Sebrae, através do seguinte endereço eletrônico: <https://bit.ly/editaleuroshop2026>.

5.4. A data limite para preenchimento do formulário é o dia **18/01/2026**, às **23:59**.

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 Etapas onde SEBRAE/BA avaliará a documentação dos interessados conforme os critérios estabelecidos neste Edital. O SEBRAE/BA deverá:

6.1.1. Realizar a análise do autodiagnóstico e plano de trabalho;

6.1.2. Solicitar às empresas pré-selecionadas na etapa 6.1.1. o envio da documentação completa, de acordo com as exigências deste edital no prazo máximo de 10 dias corridos.

6.1.3. Realizar o procedimento de verificação dos documentos das empresas pré-selecionadas na fase 6.1.1, conforme as informações solicitadas e o atendimento às exigências da Chamada Pública;

6.1.4. Se julgar necessário, visita *in loco*;

6.1.5. Divulgar o resultado das empresas no Portal do SEBRAE/BA, e realizar a comunicação a cada uma delas;

6.2. A manifestação de interesse do participante, via formulário, será analisada pelo SEBRAE/BA, que verificará o cumprimento dos pré-requisitos de inscrição, validade dos documentos apresentados e ordem de envio (data e horário de recebimento da inscrição);

6.3. Os critérios utilizados para a seleção serão os seguintes:

6.3.1. Eliminatório:

6.3.1.1. Empresa que **não** atue nos setores que são público-alvo descrito no item 1.1.;

6.3.1.2. Empresa que não seja enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (faturamento superior a R\$ 4.800.000,00/ano (quatro milhões e oitocentos mil reais));

6.3.1.3. Empresa que não apresente regularidade jurídica e fiscal;

6.3.1.4. Empresa que esteja inadimplente com o SEBRAE/BA ou com sanção de suspensão de licitar/contratar e existência de processos judiciais;

6.3.1.5. Participante que não esteja com o passaporte válido por, pelo menos, seis meses depois da data de retorno;

6.3.1.6. Empresa que tenha participado de missão empresarial internacional organizada pelo **Sebrae BA** nos últimos 12 (doze) meses, ou pessoas jurídicas que tenham assento no Conselho Deliberativo Estadual ou Fiscal do Sebrae/BA.

6.3.1.7. Empresário que possua relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º grau, com conselheiro, diretor ou empregado do Sebrae Bahia.

6.3.2. Classificatório (**nota máxima 10**):

i A empresa estar ou já ter participado de alguma ação promovida pelo **Sebrae BA** para o desenvolvimento do setor nos últimos 2 (dois) anos: **nota 04**

ii Apresentar plano de trabalho do candidato na missão ressaltando, entre outros, a expectativa de aplicação na sua empresa do conhecimento adquirido durante a missão: **nota máxima 06 (vide Anexos IV e V para objetivos da análise)**.

OBSERVAÇÃO: A base de consulta para verificação da pontuação acima é o cadastro do **Sebrae BA e da Referida Entidade Empresarial**.

6.4. Critério de desempate:

(1º) Estar participando de projeto coletivo promovido pelo SEBRAE para o desenvolvimento do setor;

(2º) Maior pontuação no Plano de Trabalho;

(3º) Maior pontuação no Diagnóstico;

(4º) Sorteio.

6.5. A qualquer momento, o **Sebrae BA** poderá desclassificar a proposta que apresentar informação inverídica ou que, por fato superveniente, perca as condições ofertadas, sendo nesses casos convocada a proposta classificada na posição imediatamente posterior.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. Os participantes selecionados serão convocados para pagamento e assinatura de contrato, devendo fazê-lo no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a comunicação de sua aprovação para a missão. É de responsabilidade do participante observar os canais de comunicação informados em sua inscrição.

7.2. No caso de não assinatura do contrato e pagamento no prazo determinado (vide tabela item 11) a vaga será automaticamente destinada ao primeiro da lista de espera.

8. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. As partes interessadas se comprometem a:

8.1.1. Participantes selecionados:

8.1.1.1. Assinar o contrato, **e realizar o imediato pagamento** do valor referente a sua participação na missão, em até 2 (dois) dias após a comunicação de sua aprovação para a missão;

8.1.1.2. No caso de não pagamento no prazo determinado a vaga será automaticamente destinada ao primeiro da lista de espera;

8.1.1.3. Responsabilizar-se pela documentação necessária para o embarque, tais como passaporte, com validade mínima de 06 (seis) meses posteriores à data do retorno, cumpri com todas as exigências legais para entrada na União Europeia, arcando com todos os custos correspondentes;

8.1.1.4. Apresentar-se no aeroporto com no mínimo 03 (três) horas antes do horário previsto para embarque;

8.1.1.5. Cumprir **pontualmente com TODA** a programação estabelecida na Missão Empresarial;

8.1.1.6. Participar das reuniões de alinhamento da Missão Empresarial que deverão ser informadas oportunamente pelo SEBRAE/BA;

8.1.1.7. Participar de reuniões de avaliação da missão, no período de sua realização e pós-missão;

8.1.1.8 Preencher ficha de relato de experiência e/ou avaliação da missão, conforme modelo e canal de comunicação indicado pelo SEBRAE/BA;

8.1.1.9. Caso algum participante resolva não permanecer no local da Missão, este deverá emitir declaração justificando o motivo da não permanência, sendo responsável pelos custos adicionais inerentes.

8.1.1.10. Assinar o Termo de Autorização referente à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), comprometendo-se com o tratamento adequado, seguro e responsável dos dados pessoais eventualmente compartilhados ou tratados no âmbito da execução contratual.

8.1.1.11. Assinar o Termo de Autorização para Uso de Imagem, autorizando, de forma gratuita e por prazo indeterminado, a captação e utilização de sua imagem, voz e nome pelo Sebrae/BA, em materiais institucionais, promocionais, educativos e de divulgação, em quaisquer meios físicos ou digitais.

8.1.1.12. Assinar o Termo de Adesão ao Código de Ética do Sebrae/BA, comprometendo-se com os princípios éticos, valores institucionais e condutas

esperadas na relação com o Sebrae/BA.

8.1.2. SEBRAE/BA:

8.1.2.1. Realizar as reuniões de alinhamento com os representantes das empresas selecionadas;

8.1.2.2 Planejar, organizar e executar a todas as atividades previstas para a Missão Empresarial;

9. CUSTOS DA MISSÃO EMPRESARIAL

9.1. Para a realização da missão objeto desta Chamada Pública, os participantes selecionados pagarão **o equivalente a 50% do pacote completo da missão diretamente ao Sebrae Bahia (de acordo com condições constantes no item '9.6')**, sendo os 50% restantes subsidiados pelo Sebrae Bahia.

9.2. Os pacotes serão comercializados da seguinte forma:

(a) MISSÃO	(b) PAÍS	(c) PERÍODO	(d) PACOTE (o que inclui)	(e) VALOR INDIVIDUAL A SER PAGO PELO EMPRESÁRIO
Missão Empresarial Internacional à EUROSHP 2026	Alemanha	21 a 27 de fevereiro de 2026	- Parte aérea; - Ingresso feira (season ticket); - Transfer Aeroporto/Hotel/Aeroporto - Apoio técnico pré-feira e durante a feira; - Ingresso à Euroshop 2026; - Construção de plano de visitas; - Hospedagem em apartamento duplo; - Seguro viagem internacional;	€ 2.163,50 (apartamento duplo) € 2.513,50 (apartamento single) <u>Obs 1.</u> Refere-se a 50% do custo total da missão, com o valor do APT double. A diferença para o single será custeada pelo empresário. <u>Obs 2.</u> O valor será convertido para o Real (BRL) com a cotação do dólar e euro do dia de publicação do link para pagamento. <u>Obs 3:</u> O custo final pode sofrer alterações por conta de dinâmica de mercado e malha viária (vide item '13.2' neste edital)

9.3. Os valores dos pacotes de viagem estão sujeitos a alteração em função de possível variação no custo da passagem aérea e hotel;

9.4. O pacote de viagem inclui:

- I Parte aérea, saindo de Salvador (ida) e retornando para Salvador (volta);
- II Transfer aeroporto / hotel / aeroporto em Düsseldorf;
- III Visitas técnicas;
- IV Hospedagem em apartamento duplo;
- V Apoio técnico e curadoria para visita à feira;
- VI Ingresso à feira;
- VII Apoio técnico e curadoria para palestras na feira;
- VIII Planejamento, coordenação e acompanhamento dos consultores contratados;

9.5. NÃO ESTÃO INCLUIDOS no pacote:

- I Gastos com alimentação;
- II Custo com o visto ou adicionais para ingresso na EU (como pagamento do ETIAS);
- III Gastos extra com compras ou qualquer item pessoal;
- IV Transportes não planejados anteriormente (entendidos como ‘transfer oficial’);
- V Qualquer agenda fora da programação oficial;
- VI Qualquer gasto não previsto no item 9.4.;

9.5. Além disso, durante o processo de seleção, os interessados devem estar cientes das seguintes condições:

- a) O número de vagas é limitado a 15 (quinze) e será preenchido conforme ranking de melhores avaliações (de acordo com ordem de classificação prevista no item ‘6’ deste edital), sendo destinadas ao setor de comércio e serviços (restrito a Micro e Pequenas empresas).
- b) O pacote de viagens está sujeito à disponibilidade de vagas e serviços, podendo ser alterado ou cancelado caso não haja o número mínimo de participantes necessários para viabilizar a realização da Missão Empresarial à EUROSHP 2026.
- c) O pagamento dos valores ofertados deverá ser realizado conforme as orientações fornecidas pelo SEBRAE/BA, garantindo assim a reserva da vaga.
- d) Os participantes deverão cumprir todas as exigências legais para a realização da viagem, incluindo a obtenção de passaporte e preenchimento e pagamento do ETIAS para a entrada na União Europeia (quando necessário), bem como a observância de outras normas e regulamentações aplicáveis.
- e) A assinatura do termo de compromisso é obrigatória e formaliza a participação do interessado na *Missão Empresarial à Euroshop 2026*, atestando ciência e aceitação das condições estabelecidas.
- f) É fundamental que os interessados leiam atentamente todas as informações fornecidas e estejam cientes das condições estabelecidas antes de formalizar a adesão ao pacote de viagens. A Missão Empresarial à Euroshop 2026 é uma oportunidade única para expandir horizontes, estabelecer parcerias estratégicas e vivenciar uma experiência enriquecedora de uma das mais importantes feiras do varejo mundial;

9.6. O pagamento do pacote referente a 50%, que é de responsabilidade das empresas selecionadas, poderá ser realizado à vista, em dinheiro, PIX, cartão de débito ou cartão de

crédito, sendo que nesta modalidade de pagamento poderá ser paga em até **04 (quatro) vezes no cartão de crédito**.

9.7. Em caso de desistência, por qualquer motivo, após a assinatura do termo de compromisso e o efetivo desembolso do Sebrae com gastos para a missão, o interessado selecionado arcará com 100% das despesas do pacote de viagem, referentes apenas aos prejuízos efetivamente experimentados pela instituição. Não será devido qualquer tipo de resarcimento ou indenização por parte do Sebrae ao empresário.

10. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

10.1. Durante o período das missões empresariais, o SEBRAE/BA realizará o acompanhamento e execução da programação com os participantes;

10.2. Os participantes deverão preencher relato de experiência pós-evento, em formulários online enviados via link, apresentados na reunião de conclusão da missão;

10.3. Os participantes deverão preencher Ficha de Avaliação da Missão, por formulário eletrônico;

10.4. Os participantes deverão responder à Avaliação Pós-Missão por meio do e-mail enviado, via NPS, após 90 dias do término da missão.

11. DAS ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

11.1. As etapas estão definidas na tabela a seguir:

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do Edital da Chamada Pública	23/12/2025
Envio da Documentação pelos interessados	até 18/01/2026
Avaliação	19/01/2026
Divulgação das empresas selecionadas	Até dia 23/01/2026
Fase de Recursos	Até dia 26/01/2026
Divulgação Final das Empresas Selecionadas	27/01/2026
Pagamento e Assinatura do Termo de Compromisso – a partir da divulgação das empresas selecionadas	28 a 30/01/2026

13. DAS DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

13.1. Ao SEBRAE/BA fica reservado o direito de adiar ou suspender os procedimentos desta Chamada Pública, dando publicidade aos interessados, informação que poderá ser divulgada por e-mail.

13.2. O custo do pacote desta Chamada Pública pode ter alteração em razão dos prazos

apresentados pela Cia Aérea e possível flutuação do câmbio. O SEBRAE/BA poderá solicitar atualização do pacote e, em caso de eventuais alterações nos itens supracitados, o interessado será notificado antes da assinatura do contrato e deverá confirmar a sua inscrição diante dos novos valores apresentados;

13.3. O SEBRAE/BA poderá, a qualquer momento, cancelar a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às proponentes;

13.3.1. Os representantes das empresas selecionadas estão obrigados a cumprir integralmente todos os critérios descrito no item 8.1.1

13.4. O SEBRAE/BA não ressarcirá os participantes selecionados no caso de verificação de impossibilidade de embarque pela ausência de apresentação dos documentos mencionados no 8.1.1.3.

13.5. Em caso de desistência, por qualquer motivo, após a assinatura do termo de compromisso **e o efetivo desembolso do Sebrae com gastos para a missão**, o interessado selecionado arcará com 100% das despesas devidas ao empresário neste pacote, **não sendo devido pelo SEBRAE/BA qualquer tipo de ressarcimento ou indenização**;

13.6. Em caso de DOENÇA GRAVE, CASO FORTUITO ou FALECIMENTO, que impeça a participação na missão, caberá à Diretoria Executiva do SEBRAE/BA deliberar sobre as despesas decorrentes desse fato;

13.7. Em observância à Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, o participante fica ciente de que o SISTEMA SEBRAE poderá realizar o tratamento dos dados dos participantes na referida missão conforme a legislação vigente e em face do cumprimento as obrigações contratuais, legais e regulatórias do SISTEMA SEBRAE em razão de suas atividades, execução de seus Programas e prestação de serviços, fomentar, desenvolver e melhorar soluções para empreendedores e pequenos negócios, oferecer produtos e serviços que sejam do meu interesse, realizar pesquisas com os clientes que foram atendidos pelo SISTEMA SEBRAE, realizar a comunicação oficial pelo SISTEMA SEBRAE ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, etc.), desde que autorizado pelo participante conforme o ANEXO V devidamente preenchido.

13.8. Assinar o Termo de Autorização para Uso de Imagem, autorizando, de forma gratuita e por prazo indeterminado, a captação e utilização de sua imagem, voz e nome pelo Sebrae/BA, em materiais institucionais, promocionais, educativos e de divulgação, em quaisquer meios físicos ou digitais.

13.9. O contratado deve, obrigatoriamente, assinar o Termo de Adesão ao Código de Ética do Sebrae/BA, comprometendo-se com os princípios éticos, valores institucionais e condutas esperadas na relação com o Sebrae/BA.

13.10. O foro da cidade de Salvador - BA é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Quaisquer dúvidas e questionamentos em relação à presente chamada pública poderão ser dirimidos diretamente junto a Coordenação de Mercado e Internacionalização do SEBRAE/BA, através do e-mail cni@ba.sebrae.com.br

ANEXOS

ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

ANEXO II - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SER MICRO OU PEQUENA EMPRESA

ANEXO IV - MODELO DE PLANO DE TRABALHO DA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO NA IMERSÃO EMPRESARIAL À EUROSHOP 2026

ANEXO V - AUTORIZAÇÃO EXPRESSA PARA TRATAMENTO DE DADOS PELO SEBRAE BAHIA

ANEXO VI – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PELO SEBRAE BAHIA

ANEXO VII – TERMO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA SEBRAE BAHIA

ANEXO VIII - BAREMA DE CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

DECLARAÇÃO

*Clique ou toque aqui para inserir o texto., (REPRESENTANTE LEGAL, SEGUNDO CONTRATO SOCIAL), inscrito (a) no RG sob nº *Clique ou toque aqui para inserir o texto.* e CPF sob nº *Clique ou toque aqui para inserir o texto.*, DECLARO, sob as penas da lei, serem autênticos e verdadeiros todos os documentos e cópias digitalizadas encaminhadas para o Sebrae BA para participação na Imersão Internacional à Euroshop 2026, que ocorrerá de 21 a 27 de fevereiro de 2026, na cidade de Düsseldorf, Alemanha.*

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. Cópia do Contrato social CONSOLIDADO E ATUALIZADO, devidamente registrado na Junta Comercial;
2. Cópia do RG e CPF do representante legal da empresa;
3. Prova de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda.

REGULARIDADE FISCAL:

1. Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (PGFN e INSS)
2. Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) no cumprimento de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, por meio do Certificado de Regularidade de FGTS (CRF) do domicílio ou sede da empresa.

DO PARTICIPANTE NA IMERSÃO:

1. Cópia do Passaporte e de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
 - 1.1 O participante da Imersão deverá ser sócio da proponente ou indicado por ela.

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Microempresa e Pequena Empresa

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins da **Chamada Pública nº 01/2026 - Seleção de Empresas para Participação na Missão Internacional à Euroshop 2026, que ocorrerá entre os dias 21 e 27 de fevereiro de 2026**, e sob as penas da lei, que referente ao meu estabelecimento, **considerando a matriz, filiais, bem como grupo empresarial**, o faturamento anual não excede a **R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)**.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

RG: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

CPF: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

ANEXO IV

MODELO DE PLANO DE TRABALHO DA EMPRESA (NOTA MÁXIMA 05)

Para participação Imersão Internacional à EUROSHOP 2026, que ocorrerá de 21 a 27 de fevereiro de 2026.

Situação da Empresa - Descrever a empresa, localização, breve histórico, estrutura existente e situação financeira.

Clientes, Produtos e Serviços - Descrever as características dos clientes, produtos e serviços da empresa.

Principais Necessidades - Descrever as necessidades atuais da empresa para aumentar a competitividade.

Objetivo - Descrever qual é o principal objetivo com a participação na Imersão Internacional à Euroshop 2026.

Resultados Esperados - Descrever as melhorias que pretende implementar na sua empresa a partir da participação na Euroshop 2026.

Informe as feiras nacionais e internacionais que a empresa já participou:

a) Como expositora:

b) Como visitante:

ANEXO V

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

O Sebrae Bahia valoriza a sua privacidade e está comprometido com o uso responsável dos seus dados pessoais. Em conformidade com a **Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD)**, solicitamos que você preencha o formulário a seguir:

Qualificação do Titular de Dados Pessoais (Participante/Outorgante)

Nome completo:
CPF:
Endereço:
Data de Nascimento:
Telefone de Contato:
E-mail de Contato:

Em observância à Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, o participante fica ciente de que o SISTEMA SEBRAE poderá realizar o tratamento dos dados dos participantes **na Missão Empresarial Internacional à Euroshop 2026**, conforme a legislação vigente e em face do cumprimento as obrigações contratuais, legais e regulatórias do SISTEMA SEBRAE em razão de suas atividades, execução de seus Programas e prestação de serviços, fomentar, desenvolver e melhorar soluções para empreendedores e pequenos negócios, oferecer produtos e serviços que sejam do meu interesse, realizar pesquisas com os clientes que foram atendidos pelo SISTEMA SEBRAE, realizar a comunicação oficial pelo SISTEMA SEBRAE ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, email, SMS, WhatsApp, etc.).

CLÁUSULA PRIMEIRA - Compartilhamento de Dados:

Seus dados pessoais serão compartilhados pelo parceiro contratado com o SISTEMA SEBRAE. Este compartilhamento é realizado com a finalidade exclusiva de possibilitar a adequada elaboração e execução dos serviços a você prestados. Garantimos que este processo observará rigorosamente os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas, conforme exigido pela LGPD.

CLÁUSULA SEGUNDA - Nosso Compromisso com a Segurança dos Seus Dados: O(A) contratado(a) se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do outorgante, comunicando ao outorgante, caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o artigo 48 da Lei 13.709/2018.



CLÁUSULA TERCEIRA - Término do Tratamento dos Dados:

Seus dados pessoais serão mantidos e utilizados pelo parceiro contratado e pelo SISTEMA SEBRAE durante todo o período em que a contratação dos serviços estiver vigente, para as finalidades aqui descritas. Após o término da contratação, seus dados poderão ser retidos para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, ou para atender a determinações de órgãos de fiscalização, conforme o artigo 16 da LGPD.

CLÁUSULA QUARTA - Direito de Revogação do Consentimento:

O(A) outorgante poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018.

Local e Data:

_____, ____ de _____ de _____

Outorgante:

ANEXO VI

	AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
Nome:	CPF:
Evento: Missão Empresarial Internacional à Euroshop 2026 em Düsseldorf, Alemanha.	
<p>Por esse instrumento:</p> <p><input type="checkbox"/> Autorizo gratuitamente o uso de minha imagem, nome e voz em fotos, vídeos e demais registros da Missão Empresarial Internacional à Euroshop 2026.</p> <p><input type="checkbox"/> Concordo que esses registros poderão ser utilizados pelo Sebrae para fins institucionais e promocionais, em qualquer meio (digital ou impresso), sem limitação de tempo ou território.</p> <p><input type="checkbox"/> Autorizo a transmissão ao vivo (<i>streaming</i>) e/ou gravação de sua apresentação, quando aplicável.</p>	
Local:	Data:
Assinatura:	
Participante	

ANEXO VII

	DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA
Nome:	CPF:
Evento: Missão Empresarial Internacional à Euroshop 2026 em Düsseldorf, Alemanha.	
Declaro que li e aceito os termos do Código de Ética Sebrae-BA, recebido via e-mail.	
Local:	Data:
Assinatura:	
_____ _____ _____	
Participante	

BAREMA MISSÃO ALEMANHA - EUROSHOP 2026

PROJETO: MISSÃO INTERNACIONAL EUROSHOP 2026

UNIDADE RESPONSÁVEL: UPEMI / CMI

QUESITOS		SIM	NÃO
A	O PROJETO TEM ADERÊNCIA À MISSÃO DO SEBRAE?	()	()

Obs.: O quesito "A" é classificatório. Portanto, a indicação de não aderência dispensa a análise dos próximos quesitos e o projeto estará automaticamente indicado como não adequado ou pertinente para vinculação da marca do Sebrae/BA.

QUESITOS	PESO	NOTA (0 A 5)	JUSTIFICATIVA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
1 SITUAÇÃO DA EMPRESA (Descrever a empresa, localização, breve histórico, estrutura existente e situação financeira)	5			
2 CLIENTES, PRODUTOS E SERVIÇOS (Descrever as características dos clientes, produtos e serviços da empresa.)	5			
3 PRINCIPAIS NECESSIDADES (Descrever as necessidades atuais da empresa para aumentar a competitividade.)	2			
4 OBJETIVO (Descrever qual é o principal objetivo com a participação na Missão).	3			
5 RESULTADOS ESPERADOS (Descrever as melhorias que pretende implementar na sua empresa a partir da participação na Missão).	4			
6 EXPERIÊNCIA EM FEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (Informe sobre as feiras nacionais e internacionais que sua empresa já participou, como expositora ou visitante).	1			
TOTAL	20			

Pontuação Alcançada	0
NOTA FINAL PARA CLASSIFICAÇÃO (PONTUAÇÃO MAX/PESO)	0

ESCALA DE NOTAS	
1	NÃO ATENDE
2	
3	ATENDE PARCIALMENTE
4	
5	ATENDE TOTALMENTE

PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ALCANÇADA	100
NOTA MÁXIMA PARA VINCULAÇÃO DE NOTA FINAL PARA CLASSIFICAÇÃO	5

FORMA DE AVALIAÇÃO DOS QUESITOS ACIMA

A	Verificar na proposta apresentada qual a relação do evento e a atual missão do Sebrae. Projeto sem aderência com a missão estará automaticamente indicado como não adequado ou pertinente para vinculação da marca do Sebrae/BA.
B	Analizar a descrição da empresa, localização, breve histórico, estrutura existente e situação financeira.
C	Perfil dos clientes, produtos e serviços da empresa.
D	Quais as necessidades atuais da empresa para aumentar a competitividade
E	Qual é o principal objetivo com a participação na Missão.
F	Quais melhorias que a empresa pretende implementar a partir da participação na Missão.
G	Qual a experiência da empresa em feiras nacionais e internacionais , como expositora ou visitante

Responsável pela Avaliação